



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA N.º 563/2017

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o conteúdo do Decreto Judiciário 709/2017,

RESOLVE

instituir cronograma de treinamento e implantação do Sistema Projudi, nas medidas recursais de competência do 2º Grau de Jurisdição, conforme anexo desta Portaria.

Curitiba, 30 de agosto de 2017.


Des. Renato Braga Bettega
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexo

Abrangência	Órgãos Julgadores	Previsão Implantação	Data de treinamento
Recursais/Registros Públicos	11ª e 12ª Câmaras Cíveis	04/09/2017	**
Recursais/Acidentes de Trabalho	4ª, 5ª, 6ª, 7ª Câmaras Cíveis	11/09/2017	05 e 06/09/2017
Recursais/Fazenda Pública	1ª, 2ª, 3ª, 8ª, 9ª e 10ª, 17ª e 18ª Câmaras Cíveis	25/09/2017	18, 19, 20 e 21/09/2017
Recursais/Demais Competências Cíveis	13ª, 14ª, 15ª e 16ª Câmaras Cíveis	02/10/2017	27 e 28/09/2017
Recursais/Criminal	Todas as Câmaras Criminais	16/10/2017	9, 10 e 11/10/2017

**Não haverá treinamento pois as Câmaras já utilizam o Projudi.